

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA "P" GEO-RIO/PRE Nº 69 DE 05 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os engenheiros **URSULA GONCALVES GUERRA**, matrícula 56/695.095-0, CREA-RJ 2005101026; **JOSÉ ANTÔNIO FERNANDEZ FRANCO**, matrícula 60/695.292-3, CREA-RJ 1976102752; e **MICHELE FÁTIMA DE OLIVEIRA RODRIGUES MARIOSA PEDRO**, matrícula 56/695.097-6, CREA-RJ, para constituírem Comissão de Vistoria, sob a presidência do primeiro, e emitirem parecer quanto à Aceitação Provisória e, decorrido o prazo de conservação, a Aceitação Definitiva, das "OBRAS COMPLEMENTARES DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NO FINAL DA AVENIDA NIEMEYER, PRÓXIMO AO Nº 550 - SÃO CONRADO, VI RA - AP 2.1" de que tratam a CO nº 003/2021 e o Contrato nº 007/2022, objeto do Processo nº 06/100.102/2021, tendo em vista o que consta no Processo nº GEO-PRO-2023/00439.

*PORTARIA "P" GEO-RIO/PRE DE 02 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

*Nº 66 - Designar as Engenheiras **MICHELE FÁTIMA DE OLIVEIRA RODRIGUES MARIOSA PEDRO**, matrícula 56/695.097-6, CREA 2005104014, **URSULA GONÇALVES GUERRA**, matrícula 56/695.095-0, CREA 2005101026, e o Engenheiro **ERNESTO FERREIRA MEJIDO**, matrícula 56/695.032-3, CREA 1986101476, para fiscalizarem a execução das "OBRAS DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL NO TALUDE SITUADO NA RUA HENRIQUE DE GÔES, ENTRE OS NÚMEROS 62 E 70 - HONÓRIO GURGEL - XV RA - AP- 3.3", objeto do processo nº GEO-PRO-2023/00168, devendo o primeiro ser o responsável pelo cumprimento das determinações contidas na Resolução CGM nº 544 de 08 de junho de 2004.

*Replicado por ter saído com incorreções no D.O Nº 55 - pagina 24 - 2ª coluna.

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 26/05/2023

06/100.560/2022 - Autorizo a Lavratura de Termo Aditivo para prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias corridos, na 6ª (sexta) etapa, que passará a ter 60 (sessenta) dias corridos, do Contrato Nº 059/2022 nos termos propostos pelo Diretor da Diretoria de Obras às fls 377, com base nos Artigos 522 e 523 do R. G. C. A. F. e no Artigo 57 da Lei 8.666/93, e as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94.

* Omitido do DO de 29/05/2023

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 29/05/2023

GEO-PRO-2023/00491 - Em vista do parecer da Comissão designada pela PORTARIA "P" GEO-RIO/PRE Nº 51, de 10/05/2023, ficam aceitas em caráter PROVISÓRIO as obras de que tratam a TP nº 012/2022 e o Contrato nº 027/2022, objeto do Processo nº 06/100.074/2022.

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHO DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 02/06/2023

06/100.905/2021 - Prorrogação concedida

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 31.05.2023

URB-PRO-2023/00241 - APROVO o Termo de Referência às fls. 152/185 e AUTORIZO a contratação das empresas **MJS DUARTE LTDA.**, CNPJ 09.582.478/0001-41, pelo valor R\$ 13.262,81, **ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ 27.039.914/0001-12, pelo valor de R\$ 470,00 e **COMERCIAL LB MIX LTDA.**, CNPJ 21.666.913/0001-11, pelo valor de R\$ 2.989,10, totalizando R\$ 16.721,91 (dezesesseis mil, setecentos e vinte um reais e noventa e um centavos), referente ao fornecimento de material de expediente para abastecer o almoxarifado da RIO-URBE, discriminado às fls. 111/116, com fundamento no Art. 29, II da Lei nº 13.303/2016, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica às fls. 138/141.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidorioluz@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 05/06/2023.

LUZ-PRO-2023/00556- De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica LUZ-PAR-2023/00006-A, e ao exposto pela Diretoria de Administração e Finanças no DESPACHO Nº LUZ-DES-2023/07876, autorizo a devolução da caução ao Escritório de Advocacia Viegas e Marchese Advogados Associados, no valor de R\$ 3.779,73 (Três mil setecentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos).

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 12º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211901
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217 - E-mail: presidencia.rioguas@rio.rj.gov.br

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA "N" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 003 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Dá nova redação à Portaria "N" RIO-ÁGUAS/PRE N.º 001 DE 13 DE JANEIRO DE 2022, que regulamenta a apresentação de Projetos e Cadastros de Drenagem submetidos à aprovação na FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS, para incluir exigências relativas à marcação de Faixa Non Aedificandi (FNA), de Faixa Marginal de Proteção (FMP) e das Bacias e Sub-bacias hidrográficas.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos documentos do acervo técnico da RIO-ÁGUAS para promover análises espaciais, monitoramento e avaliação das ações de gestão de recursos hídricos, que embasam os gestores à tomada de decisões;

CONSIDERANDO a necessidade do georreferenciamento dos documentos RIO-ÁGUAS com a finalidade de serem inseridos na plataforma DATA.RIO para disponibilização aos outros órgãos e ao público em geral, de forma a promover maior transparência e disseminação de informações digitais, contribuindo para uma gestão participativa e democrática dos recursos hídricos;

CONSIDERANDO, finalmente, que a marcação de Faixa Non Aedificandi (FNA), de Faixa Marginal de Proteção (FMP) e das Bacias e Sub-bacias hidrográficas constituem ferramenta de análise nos estudos e projetos de drenagem da Fundação RIO-ÁGUAS;

RESOLVE:

SEÇÃO I Disposições Gerais

Art. 1º. A apresentação gráfica dos **Projetos e Cadastros de Concessionárias** deverão atender o disposto na Portaria "N" Nº. 001 DE 26 DE ABRIL DE 2005 que "Institui normas de apresentação de serviços públicos, para ulterior aprovação, a serem executados pelas concessionárias"

Art. 2º. A apresentação gráfica dos **Projetos e Cadastros de Drenagem**, bem como da marcação de **Faixa Non Aedificandi (FNA) e Faixa Marginal de Proteção (FMP)**, submetidos à aprovação da RIO-ÁGUAS, deverão:
I - atender o disposto na "Instrução Técnica para elaboração de estudos hidrológicos e dimensionamento hidráulico de sistemas de drenagem urbana", aprovada pela Portaria O/SUB - RIO-ÁGUAS "N" n.º 004/2010 e suas revisões;

II - ser entregues em formato DWG e em PDF assinado digitalmente;
III - ser entregues, para validação, também no formato *ESRI shapefile (.shp)* e de seus demais arquivos associados (.cpg, .sbn, .sbx, .dbf, .prj), além dos arquivos mencionados no inciso anterior.

Parágrafo único - A validação acima mencionada constitui condição para a liberação da licença de obras de drenagem, bem como para aceite definitivo após a execução das obras.

Art. 3º. Todos os documentos deverão estar georreferenciados no sistema de projeção SIRGAS 2000 / UTM ZONE 23 S.

SEÇÃO II Elementos do desenho (layers) em DWG

Art. 4º. Os elementos do desenho (layers) deverão observar a Tabela I abaixo, no que diz respeito a descrição, nome, cor, transparência, tipo de linha (linetype) e espessuras.

Tabela I - Layers gerais.

DESCRIÇÃO	NOME	COR	TRANSP.	LINETYPE	ESPESSURA
Texto Bacia	RA-DRENA-BACIA ÁREA	51		Continuous	
Linha de limite de Bacia	RA-DRENA-BACIA LIMITE	50		DASHDOT	1,00
Boca de lobo existente	RA-DRENA-BOCA DE LOBO EXISTENTE	233		Continuous	
Boca de lobo Projetada	RA-DRENA-BOCA DE LOBO PROJETADA	150		Continuous	
Borda de rio	RA-DRENA-BORDA RIO	172		DASHED	0,20
Caixa de passagem	RA-DRENA-CAIXA DE PASSAGEM	150		Continuous	
Texto da Caixa de passagem	RA-DRENA-CAIXA DE PASSAGEM TXT	150		Continuous	
Caixa de retardo	RA-DRENA-CAIXA DE RETARDO	150		Continuous	
Preenchimento caixa de retardo	RA-DRENA-CAIXA DE RETARDO HATCH	254		Continuous	
Texto caixa de retardo	RA-DRENA-CAIXA DE RETARDO TXT	150		Continuous	
Caixa de passagem existente	RA-DRENA-CAIXA EXISTENTE	233		Continuous	
Texto da caixa de passagem existente	RA-DRENA-CAIXA EXISTENTE TXT	233		Continuous	

Canaleta existente	RA-DRENA-CANALETA EXISTENTE	232		CENTER	0,50
Texto da canaleta existente	RA-DRENA-CANALETA EXISTENTE TXT	236		Continuous	
Canaleta projetada	RA-DRENA-CANALETA PROJETADA	180		CENTER	0,60
Texto da canaleta projetada	RA-DRENA-CANALETA PROJETADA TXT	152		Continuous	
Eixo da rede	RA-DRENA-EIXO	220		CENTER	0,25
Estacas cotadas	RA-DRENA-ESTACA COTADA	220		Continuous	0,25
Cota da FMP	RA-DRENA-FMP COTA	105		Continuous	0,10
Preenchimento da FMP	RA-DRENA-FMP HATCH	81	54	Continuous	
Linha de limite de FMP	RA-DRENA-FMP LIMITE	80		ACAD_ISO09W100	0,30
Texto da FMP	RA-DRENA-FMP TEXTO	104		Continuous	
Cota da FNA	RA-DRENA-FNA COTA	105		Continuous	0,10
Preenchimento da FNA	RA-DRENA-FNA HATCH	81	54	Continuous	
Linha de limite da FNA	RA-DRENA-FNA LIMITE	80		CENTER	0,35
Texto da FNA	RA-DRENA-FNA TEXTO	104		Continuous	
Interseção entre 2 eixos	RA-DRENA-INTERSEÇÃO	220		Continuous	0,25
Interseção de 2 linhas de chamada	RA-DRENA-INTERSEÇÃO L CHAMADA	white		Continuous	0,20
Linha de Meio fio projetado	RA-DRENA-MEIO-FIO PROJETADO	green		Continuous	0,35
Poço de visita existente	RA-DRENA-PV EXISTENTE	233		Continuous	
Texto do PV existente	RA-DRENA-PV EXISTENTE TXT	233		Continuous	0,20
Poço de visita projetado	RA-DRENA-PV PROJETADO	150		Continuous	
Texto do PV projetado	RA-DRENA-PV PROJETADO TXT	150		Continuous	0,30
Ralo existente	RA-DRENA-RALO EXISTENTE	233		Continuous	
Ralo projetado	RA-DRENA-RALO PROJETADO	150		Continuous	
Ramal de ralo existente	RA-DRENA-RAMAL EXISTENTE	233		Continuous	
Ramal de ralo projetado	RA-DRENA-RAMAL PROJETADO	150		HIDDEN	
Linha de rede existente	RA-DRENA-REDE EXISTENTE	232		Continuous	0,50
Seta do fluxo de rede existente	RA-DRENA-REDE EXISTENTE FLUXO	233		Continuous	
Linha de interrupção de rede existente	RA-DRENA-REDE EXISTENTE INTERRUPTÃO	236		Continuous	
Linha de chamada de rede existente	RA-DRENA-REDE EXISTENTE L CHAMADA	236		Continuous	0,20
Texto da rede existente	RA-DRENA-REDE EXISTENTE TXT	236		Continuous	0,20
Linha da rede projetada (linetype scale > 50)	RA-DRENA-REDE PROJETADA	180		DASHED	0,60
seta do fluxo da rede projetada	RA-DRENA-REDE PROJETADA FLUXO	150		Continuous	
Linha de interrupção de rede projetada (linetype scale > 50)	RA-DRENA-REDE PROJETADA INTERRUPTÃO	152		Continuous	
Linha de chamada da rede projetada	RA-DRENA-REDE PROJETADA L CHAMADA	152		Continuous	0,20
Texto da rede projetada	RA-DRENA-REDE PROJETADA TXT	152		Continuous	0,20
Linha do talude	RA-DRENA-TALUDE	34		Continuous	0,10
Tampão de 3 seções existente	RA-DRENA-TAMPÃO 3 SEÇÕES EXISTENTE	233		Continuous	
Tampão de 3 seções projetado	RA-DRENA-TAMPÃO 3 SEÇÕES PROJETADO	150		Continuous	

SEÇÃO III

Critérios para extração das coordenadas dos elementos de drenagem

Art. 5º. A planta baixa deverá respeitar os critérios para extração das coordenadas dos elementos de drenagem, determinados na Tabela II abaixo:

Tabela II - Determinação do local para extração das coordenadas dos elementos de drenagem

Redes e canaletas Projetados e existentes	RA-DRENA-CANALETA EXISTENTE	Linha iniciando e terminando no centro dos poços de visita
	RA-DRENA-CANALETA PROJETADA	
	RA-DRENA-REDE EXISTENTE	
	RA-DRENA-REDE PROJETADA	
Ramais de ralos projetados e existentes	RA-DRENA-RAMAL EXISTENTE	Linha iniciando no centro geométrico da caixa ralos e terminando no centro do PV
	RA-DRENA-RAMAL PROJETADO	
Nomenclatura dos PVs projetados e existentes	RA-DRENA-PV PROJETADO TXT	O node do texto deve coincidir com o centro do poço de visita
	RA-DRENA-PV EXISTENTE TXT	

SEÇÃO IV

Tabelas de Atributos para arquivos Shapefile SUBSEÇÃO I

Estudos e Projetos de Drenagem

Art. 6º. Os Estudos e Projetos de Drenagem deverão apresentar tabela de atributos que contemplem as redes e ramais de ralos, os poços de visitas e as Bacias e Sub-bacias hidrográficas.

Parágrafo primeiro - As redes e ramais de ralo dos Estudos e Projetos de Drenagem deverão respeitar os atributos determinados na Tabela III abaixo:

Tabela III - Tabela de atributos das redes e ramais de ralo para Estudos e Projetos de Drenagem

Nome	Descrição	Tipo	Comprimento	Precisão
ID	Identificador, chave primária	Inteiro	10	0
SEÇÃO_TRANSVERSAL	Seção transversal	Texto	50	0
PV_MONT	Número do poço de visita de montante	Texto	50	0
PV_JUS	Número do poço de visita de jusante	Texto	50	0
COORD_X1	Coordenadas do poço de visita de montante, em SIRGAS 2000	Decimal	10	4
COORD_Y1				
COORD_X2	Coordenadas do poço de visita de jusante, em SIRGAS 2000	Decimal	10	4
COORD_Y2				
ENTRADA	Informação se é REDE ou RAMAL	Texto	50	0
Qtd_Ralos	Quantidade de ralos ligados em um ramal de ralo	Inteiro	2	0
D_L	Diâmetro se for tubulação circular ou largura se for galeria celular	Inteiro	5	0
H	Altura da galeria celular	Inteiro	5	0
MATERIAL	Material do conduto	Texto	50	0
CT_MONT	Cota do tampão do PV de montante	Decimal	7	3
CF_MONT	Cota de fundo do PV de montante	Decimal	7	3
CT_JUS	Cota do tampão do PV de jusante	Decimal	7	3
CF_JUS	Cota de fundo do PV de jusante	Decimal	7	3
PROF_INICIAL	Profundidade do PV de montante	Decimal	7	2
PROF_FINAL	Profundidade do PV de jusante	Decimal	7	2
PROF_MEDIA	Coefficiente utilizado no Projeto	Decimal	7	2
LAMINA	Altura d'água	Decimal	6	2
VEL	Velocidade do escoamento	Decimal	3	2
COMPRIMENTO	Extensão do trecho do conduto	Decimal	7	2
DECLIVIDADE	Declividade do conduto	Decimal	6	5
ANO_INST	Ano de aprovação do Projeto	Texto	4	0
DOC	Número a ser dado após aprovação	Texto	12	0
STATUS	Campo para alguma observação necessária	Texto	254	0

Parágrafo segundo - Os poços de visitas dos Estudos e Projetos de Drenagem deverão respeitar os atributos determinados na Tabela IV abaixo:

Tabela IV - Tabela de atributos dos poços de visitas para Estudos e Projetos de Drenagem

Nome	Descrição	Tipo	Comprimento	Precisão
ID	Identificador, chave primária	Inteiro	10	0
PV	Número do poço de visita	Texto	254	0
COORD_X1	Coordenadas em SIRGAS 2000	Decimal	10	4
COORD_Y1				
COTA_TOPO	Cota do tampão no greide projetado	Decimal	7	3
COTA_FUNDO	Cota de fundo do poço de visita	Decimal	7	3
PROFUNDIDADE	Profundidade do poço de visita	Decimal	5	2
RUNOFF	Coefficiente utilizado no Projeto	Decimal	5	2
AREA_LOCAL	Bacia de contribuição que chega nos ralos ligados ao poço de visita	Decimal	5	2
AREA_TOTAL	Somatório das bacias de contribuição que chega ao poço de visita	Decimal	5	2
VAZAO_Pv_TR10	Vazão local de projeto	Decimal	7	3

VAZAO_TOTAL	Vazão acumulada até o poço de visita	Decimal	7	3
ANO_INST	Ano de aprovação do Projeto	Texto	4	0
DOC	Número a ser dado após aprovação	Texto	12	0
OBS	Campo para alguma observação necessária	Texto	254	0

Parágrafo terceiro - A marcação das **Bacias e Sub-bacias Hidrográficas** integrantes dos **Estudos e Projetos de Drenagem** deverão ter suas feições definidas da mesma forma que estão apresentadas no seu respectivo estudo ou projeto.

Parágrafo quarto - Os arquivos *shapefiles (.shp)* referentes à marcação das **Bacias e Sub-bacias Hidrográficas** devem respeitar os atributos determinados na **Tabela V** abaixo:

Tabela V - Tabela de atributos referentes às Bacias e Sub-bacias Hidrográficas

Nome	Descrição	Tipo	Comprimento	Precisão
ID	Identificador, chave primária.	Inteiro	5	0
Area_ha	Área local (em ha)	Decimal	7	2
PV_EXUTORIO	Poço de visita associado ou exutório da sub-bacia	Texto	20	
DOC	Número do documento após a aprovação.	Texto	9	
OBS	Campo para observações	Texto	256	

SUBSEÇÃO II Cadastros de Drenagem

Art. 7º. Os Cadastros de Drenagem deverão apresentar tabela de atributos que contemplem as **redes e ramais de ralos** e os **poços de visitas**.

Parágrafo primeiro - A tabela de atributos das **redes e ramais de ralos** para os Cadastros de Drenagem deverá respeitar os critérios determinados na **Tabela VI** abaixo:

Tabela VI - Tabela de atributos das redes e ramais de ralo para os Cadastros de Drenagem

Nome	Descrição	Tipo	Comprimento	Precisão
ID	Identificador, chave primária	Inteiro	10	0
SEÇÃO_TRANSVERSAL	Seção transversal	Texto	50	0
PV_MONT	Número do poço de visita de montante	Texto	50	0
PV_JUS	Número do poço de visita de jusante	Texto	50	0
COORD_X1 COORD_Y1	Coordenadas do poço de visita de montante, em SIRGAS 2000	Decimal	10	4
COORD_X2 COORD_Y2	Coordenadas do poço de visita de jusante, em SIRGAS 2000	Decimal	10	4
ENTRADA	Informação se é REDE ou RAMAL	Texto	50	0
Qty_Ralos	Quantidade de ralos ligados em um ramal de ralo	Inteiro	2	0
D_L	Diâmetro se for tubulação circular ou largura se for galeria celular	Inteiro	5	0
H	Altura da galeria celular	Inteiro	5	0
MATERIAL	Material do conduto	Texto	50	0
CT_MONT	Cota do tampão do PV de montante	Decimal	7	3
CF_MONT	Cota de fundo do PV de montante	Decimal	7	3
CT_JUS	Cota do tampão do PV de jusante	Decimal	7	3
CF_JUS	Cota de fundo do PV de jusante	Decimal	7	3
PROF_INICIAL	Profundidade do PV de montante	Decimal	7	2
PROF_FINAL	Profundidade do PV de jusante	Decimal	7	2
PROF_MEDIA	Coefficiente utilizado no Projeto	Decimal	7	2
COMPRIMENTO	Extensão do trecho do conduto	Decimal	7	2
DECLIVIDADE	Declividade do conduto	Decimal	6	5
ANO_INST	Ano de aprovação do Projeto	Texto	4	0
DOC	Número a ser dado após aprovação	Texto	12	0
STATUS	Campo para alguma observação necessária	Texto	254	0

Parágrafo segundo - A tabela de atributos dos **poços de visitas** para os Cadastros de Drenagem deverá respeitar os atributos determinados na **Tabela VII** abaixo:

Tabela VII - Tabela de atributos dos poços de visitas para Cadastros de Drenagem

Nome	Descrição	Tipo	Comprimento	Precisão
ID	Identificador, chave primária	Inteiro	10	0
PV	Número do poço de visita	Texto	254	0
COORD_X1 COORD_Y1	Coordenadas em SIRGAS 2000	Decimal	10	4
COTA TOPO	Cota do tampão no greide projetado	Decimal	7	3
COTA FUNDO	Cota de fundo do poço de visita	Decimal	7	3
PROFUNDIDADE	Profundidade do poço de visita	Decimal	5	2
ANO_INST	Ano de aprovação do Projeto	Texto	4	0
DOC	Número a ser dado após aprovação	Texto	12	0
OBS	Campo para alguma observação necessária	Texto	254	0

SUBSEÇÃO III

Marcação de Faixa *Non Aedificandi* (FNA) e Faixa Marginal de Proteção (FMP)

Art. 8º. Os arquivos referentes à marcação de **Faixa *Non Aedificandi* (FNA)** e **Faixa Marginal de Proteção (FMP)** deverão ser entregues com a geometria tipo polígono.

Parágrafo primeiro - Todas as faixas que estiverem no mesmo documento deverão ser apresentadas na mesma camada tendo suas feições definidas de acordo com a mudança da largura da Faixa e/ou vazão.

Parágrafo segundo - Os arquivos *shapefiles (.shp)* referentes à marcação de **Faixa *Non Aedificandi* (FNA)** e **Faixa Marginal de Proteção (FMP)** devem respeitar os atributos determinados na **Tabela VIII** abaixo:

Tabela VIII - Tabela de atributos utilizados na marcação das Faixa *Non Aedificandi* (FNA) e Faixa Marginal de Proteção (FMP)

Nome	Descrição	Tipo	Comprimento	Precisão
ID	Identificador, chave primária.	Inteiro	5	0
SECAO	Seção transversal da GAP ou curso d'água	Texto	12	
FAIXA_TOT	Largura total da Faixa. Distância entre as bordas da FNA ou FMP	Decimal	7	2
VAZAO	Vazão da drenagem em (m ³ /s).	Decimal	7	2
L_Bm_D	Largura do fundo do curso d'água ou diâmetro da tubulação (em metro).	Decimal	7	2
BASE_MAIOR	Largura do topo ou crista do curso d'água (em Metro)	Decimal	7	2
TALUDE	Inclinação na superfície lateral do curso d'água. (Número decimal - Horizontal/Vertical).	Decimal	3	2
FAIXA	Largura da Faixa esquerda + base ou diâmetro de projeto + Largura da Faixa Direita	Texto	20	
CURSO DAGUA	Nome do rio, na qual a FNA ou FMP foi demarcada.	Texto	20	
PARCELAMENTO	SIM OU NÃO	Texto	3	
DOC	Número do documento após a aprovação.	Texto	9	
OBS	Campo para observações	Texto	256	

SEÇÃO V

Disposições Finais

Art. 9º. Fica inteiramente revogada a Portaria RIO "N" RIO-ÁGUAS/PRE N.º 001 de 13 de janeiro de 2022.

Art. 10º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 05/06/2023

06/600.035/2019 - Ref.: Contrato nº **04/2021** - Com base no artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações c/c Art. 480, parágrafo único do RGCAF, **AUTORIZO** a Lavratura de Termo Aditivo de Modificação de Quantidades Contratuais sem Acréscimo de Valor com Readequação de Cronograma, tendo em vista a solicitação da RIO-ÁGUAS/DOC na forma proposta pela fiscalização do contrato e com a concordância da empresa contratada.

06/600.393/2022 - Ref.: Contrato nº **46/2022** - Com fulcro no Artigo 526 do RGCAF, **AUTORIZO** o Reinício da contagem do prazo contratual a partir de 12/06/2023.

DOS  **AOS** 
DA  **CUI** 
DOS **DADOS** **DA** **DOS**

**QUER SABER?
SEGUIE A PREF**

@prefeitura_rio


